CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 3709, Pág. 06
Edição de 03 / 07 / 2003
Sirlei da Silva Cortez

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2003
Ementa: Revoga o Parágrafo Único do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte

E M E N D A :

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo 1º do Art. 97 da Lei Orgânica do Município, criado pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2003.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três.

Antônio Vila Real
Presidente

Hélio Cruz Leão
1º Secretário